



Universidade Federal do Espírito Santo  
Pró-Reitoria de Graduação

OFÍCIO CIRCULAR Nº 37/2020/GABINETE/PROGRAD/UFES

Vitória, 27 de outubro de 2020.

Às/aos Diretoras/es dos Centros de Ensino

Às/aos Membros da Câmara de Graduação

**Assunto: Proposta de Resolução para o Earte 2020/2**

Prezadas/os diretoras/es e coordenadoras/as,

Desejamos que estejam bem e com saúde!

Conforme deliberação da Câmara Central de Graduação (CCG), em reunião realizada no dia 27 de outubro de 2020, encaminhamos, em anexo, a proposta de resolução que aprova o Earte, a adoção do ensino híbrido em situações específicas e a oferta de disciplinas no segundo semestre de 2020 nos cursos de graduação da Universidade Federal do Espírito Santo, para análise e proposições de alterações para o seu aprimoramento.

O prazo para envio das proposições é até 5 de novembro de 2020 para o endereço [gabinete.prograd@ufes.br](mailto:gabinete.prograd@ufes.br). Lembramos que a reunião da CCG ocorrerá no dia 6 de novembro e, nessa ocasião, será apreciada a proposta para remessa ao Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão para decisão.

Considerando que os documentos encaminhados pelos centros já foram compartilhados com os representantes da CCG, orientamos que sejam levados em conta na análise da proposta de resolução.

Esperamos contar com as contribuições e aproveitamos para agradecer o envolvimento na construção de respostas ao Ofício 30/2020-Prograd, datado de 06 de outubro de 2020.

Atenciosamente,

Cláudia Maria Mendes Gontijo  
Pró-Reitora de Graduação